



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.341 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ADERBAL TRINDADE VAZ, a atual Rua 21 no Loteamento Jardim Guanabara, no Bairro Lagoa, que se localiza entre as quadras 10 e 18, e 26 e 27.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O DIÁRIO
Tricena nº	1981
Data	21 / 12 / 09 pag 13
	Fal.
	S. VIDR

1